



Colégio
Imaculada
Conceição

**Normas
Gerais**

Senhores pais ou responsáveis

É com grande satisfação que a Equipe Educativa Concepcionista faz uma aliança com as famílias a fim de que sua missão, fundamentada no evangelho, por meio da educação preventiva, favoreça a formação integral da pessoa e a percepção de si como alguém capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa e fraterna, através do testemunho e anúncio de valores humano-cristãos.

O Colégio Imaculada Conceição, integrante da Rede Concepcionista de Ensino, há mais de cem anos em Passos, colabora com a comunidade local e região, oferecendo uma educação que considera o aluno o centro da ação educativa, ajudando-o a crescer como pessoa e a inserir-se no mundo de forma responsável, crítica e criativa.

Para que a proposta se torne cada vez mais eficaz, apresentamos as normas que auxiliarão o trabalho pedagógico e pastoral, tornando o ambiente escolar mais harmônico, dinâmico e organizado, o que favorece a aprendizagem.

Na certeza de que a equipe educativa poderá contar sempre com o apoio dos educandos e de seus familiares, agradecemos.

NORMAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO ESCOLAR

•UNIFORME:de uso obrigatório,deve estar completo,inclusive agasalho quando for necessário. Se, por algum motivo, o(a) aluno(a) não puder comparecer uniformizado(a), os responsáveis devem enviar, por escrito, a justificativa. Além disso, não é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus, shorts, tops, minibusas, babylook curta, bermudas, calça rasgada ou desfiada, Crocs, chinelos, chuteiras e tamancos em qualquer período.Os tênis deverão ser nas cores: preto, branco,cinza ou azul.

Em virtude do clima, para o vespertino, será liberado o uso de sandálias com abotoaduras, nas cores: preta, branca, cinza ou azul.Será permitido o uso de chinelo somente em caso de lesões comprovadas, acidentes ou em atividade no contraturno.

Atenção: o estudante deve frequentar as aulas extras, recuperação, prova substitutiva e estudos em grupo trajando a camiseta do Colégio.

A venda de uniformes do Colégio é exclusiva das empresas parceiras, as quais poderão ser encontradas pela internet. O link de acesso a elas está disponível no site do CIC.

Educação Infantil- Entrada: 12h50min para todas as turmas.

Saída: 17h20min para todas as turmas.

Ensino Fundamental I - Entrada: 12h50min para todas as turmas.

Saída: 17h30min para todas as turmas.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Entrada: 6h50min para todas as turmas.

Saída: de acordo com o horário de cada turma.

Dependendo da matriz curricular, o aluno do Ensino Médio terá aulas no contraturno.

•ATRASOS:

Matutino e vespertino: o aluno poderá ter três atrasos durante o bimestre. Caso haja o primeiro atraso, o(a) aluno(a) perderá a primeira aula e levará para casa uma circular de advertência.

Obs: Não é permitida a entrada a partir da segunda aula.

Se o (a) aluno (a) precisar sair durante o período escolar, para exame ou consulta, não poderá retornar à escola para assistir às aulas restantes.

•SAÍDA: por medida de segurança, os alunos deverão aguardar os responsáveis no pátio interno. Caso o (a) aluno (a) tenha que sair com outra pessoa, o responsável deverá avisar a escola, com antecedência (pelo menos 1 hora), para que aconteça a devida comunicação interna.

Os recados devem ser entregues por escritos ou comunicados por telefone com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário de saída. Devido à agilização nesse período, não é possível receber recados fora desse prazo.

•CATRACAS: a entrada e a saída de alunos do 1º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio se dará por meio das catracas com senha (numérica ou digital).

•CANTINA: para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, é servido o lanche coletivo (opcional), cujo cardápio é desenvolvido por nutricionista. Os alunos do Ensino Fundamental I até o Ensino Médio poderão comprar fichas na cantina, de acordo com o interesse pelo lanche, ou trazer seu próprio alimento de casa.

•MATERIAL: é imprescindível portar todo material necessário às aulas do dia e ter cuidado com ele. Os materiais escolares deverão ser identificados e etiquetados. Não será feita ligação para pedir o material esquecido. O material dos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que for entregue à portaria da escola, após o início das aulas, permanecerá no local até o final da aula.

Obs.: Não nos responsabilizamos por qualquer material entregue na portaria.

•**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:** Os alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, com autorização das coordenadoras, poderão fazer suas pesquisas no turno contrário ao das aulas, nos dias especificados pela coordenação.

•**MEIOS DE COMUNICAÇÃO:** São várias as formas de comunicação entre o Colégio e os responsáveis: agenda, circulares, telefone, e-mail, mobile, facebook site (www.cicpassos.com.br). No site, na CENTRAL DO ALUNO, item FIAP (Ficha Individual de Avaliação Periódica), serão registradas todas as ocorrências positivas ou negativas, além das TAREFAS, PROVAS AGENDADAS, BOLETIM e SALA DO PROFESSOR. Os responsáveis terão acesso com uso de senha individual. Por isso, é necessário manter o e-mail atualizado.

Em caso de dúvidas, os responsáveis podem acessar o site do colégio optando por:

*coordena1@cicpassos.com.br- assuntos relacionados à Educação Infantil ou Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

*coordena23@cicpassos.com.br- assuntos relacionados ao Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.

* orienta1@cicpassos.com.br- assuntos relacionados à orientação de alunos e pais, além de relacionamentos entre os estudantes -Educação Infantil ou Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

*orienta23@cicpassos.com.br- assuntos relacionados à orientação de alunos, pais, relacionamentos entre os estudantes - Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.

*pastoral@cicpassos.com.br- assuntos relacionados à evangelização e orientação religiosa dos alunos e pais.

•**GUIA DO ESTUDANTE:** manual a ser consultado diariamente, contendo informações importantes, como: cronograma de avaliações, provas substitutivas, distribuição de pontos, calendário escolar e recuperação.

•**RECUPERAÇÃO:** De acordo com o Regimento Escolar, ocorrerá em quatro momentos:

I-Bimestral, ao final de cada um dos quatros bimestres letivos.

II-Final, de acordo com o calendário da escola. Poderá ser oferecida em até três componentes curriculares.

•**PROVA DE 2ª CHAMADA:** O (a) aluno (a) que, por motivo justificado, perder uma ou mais provas ou testes poderá requerer a “prova de 2ª chamada”, a qual será realizada em dias e horários definidos pela Coordenação. Para fazer essas avaliações, é necessário que o responsável compareça à secretaria da escola para preencher o requerimento e pagar a taxa, cujo valor é de acordo com a quantidade de provas perdidas. A cobrança da taxa será liberada mediante apresentação de atestado médico. O prazo para o requerimento é de até 5 dias úteis, a partir do dia seguinte à perda da prova, desde que não ultrapasse o dia agendado para a prova substitutiva. Em caso de viagem longa ou outro motivo em que o prazo do requerimento expirar, este deverá ser feito antecipadamente.

Em casos excepcionais de perda da prova de 2ª chamada ou do prazo estabelecido para o requerimento, caberá ao Conselho Diretor decidir pela realização da avaliação. Os responsáveis devem entrar em contato com a coordenação antecipadamente.

•**COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS:** os resultados bimestrais serão registrados no boletim, disponibilizado na Central do aluno. As dúvidas em relação a ele devem ser tiradas logo após a sua divulgação, com a Coordenação.

•**ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:** as turmas são organizadas segundo critérios pedagógicos estabelecidos pela Equipe Educativa. É importante a compreensão dos pais, evitando solicitar trocas. A oportunidade de uma maior socialização e a construção de novas amizades é essencial para a formação de crianças e jovens.

•**DOENÇAS:** solicitamos aos pais e alunos que comuniquem à escola qualquer caso de doença ou acidente. Alunos com febre ou outro tipo de mal-estar não poderão permanecer na escola, e os pais, familiares ou responsáveis deverão buscá-los.

•**CONVITE DE ANIVERSÁRIO:** no vespertino, o convite para festa de aniversário só poderá ser entregue, no período de aula, se for distribuído para todos os alunos da sala.

DIREITOS DO ALUNO

São direitos dos alunos, de acordo com a Filosofia da Escola e em consonância com o Regimento Escolar:

1. Ter aulas dinâmicas, professores bem preparados, assíduos e pontuais.
2. Participar ativamente das aulas e das demais atividades programadas pela Escola.

3. Ser entendido, percebido.
4. Manifestar seu pensamento e ponto de vista com polidez e civilidade.
5. Realizar prova de 2ª chamada (substitutiva), desde que apresente o atestado médico e/ou justificativa dos pais dentro do prazo exigido e de acordo com o calendário proposto pela escola.
6. Desfrutar de um ambiente escolar arejado, limpo e organizado.
7. Utilizar as instalações, a biblioteca e outras dependências e recursos materiais da Escola, quando necessário e com autorização do responsável pelo setor.
8. Usar os pátios e quadras esportivas no horário de recreio.
9. Solicitar orientação e assistência dos professores e coordenadores no processo ensino-aprendizagem.
10. Obter verificação do rendimento escolar nas dimensões qualitativas e quantitativas.
11. Ser informado sobre o Sistema de Avaliação da Escola.
12. Ser tratado com justiça, respeito, atenção, dignidade e igualdade.
13. Tomar conhecimento, no prazo determinado pela coordenação, dos resultados obtidos em provas e trabalhos realizados.

DEVERES DO ALUNO:

O aluno deve apresentar os seguintes padrões de conduta:

1. Respeitar as diretrizes de cada professor, as quais serão discutidas em conjunto com os alunos.
2. Evitar indisciplina, para que as aulas possam ser desenvolvidas com eficácia.
3. Respeitar os colegas, possibilitando-lhes que participem e apresentem seus conhecimentos.
4. Solicitar ao professor material extra para aprofundamento de conhecimentos.
5. Apresentar as tarefas nos prazos estipulados.
6. Comparecer às aulas e participar delas devidamente uniformizado.
7. Estar de posse de todo o material escolar exigido e apresentá-lo quando necessário.
8. Ser assíduo e pontual.
9. Cumprir o horário e o calendário escolar.
10. Comunicar aos auxiliares de coordenação ou à coordenadora de segmento qualquer problema (doença, viagem etc.) que impeça a frequência às aulas.
11. Respeitar autoridades escolares, funcionários, representantes e colegas.
12. Zelar pela conservação e limpeza das instalações (corredores, banheiros, pátios), além de materiais, móveis e equipamentos de propriedade do Colégio.
13. Justificar faltas às provas no prazo máximo de 5 dias úteis, apresentando atestado médico ou documento assinado pelos pais.
14. Comportar-se adequadamente dentro e fora do estabelecimento, zelando pelo bom nome do Colégio.

15. Comparecer às solenidades e festas cívicas, sociais e religiosas promovidas pelo estabelecimento.
16. Entregar aos responsáveis as correspondências enviadas pelo Colégio e devolvê-las assinadas, quando for solicitado, no prazo estipulado.
17. Entrar na sala de aula e sair dela sempre com autorização do professor.
18. Observar o prazo de tolerância para entrada na sala.
19. Ocupar-se somente de trabalhos relacionados à disciplina ministrada naquele momento.
20. Solicitar autorização da pessoa responsável pelo segmento para ausentar-se da escola.
21. Trazer por escrito, na Agenda Escolar, a solicitação dos pais, quando houver necessidade de saídas antecipadas.
22. Registrar na catraca, por meio da senha (numérica ou digital), sua entrada e sua saída.
23. Apresentar-se devidamente uniformizado nas atividades escolares. Em atividades no contraturno, o uso da camiseta do colégio é obrigatório.
24. Trazer a roupa para a natação no dia marcado (crianças da Educação Infantil ao 5º ano).

É VEDADO AO ALUNO:

- *Agredir física e verbalmente as pessoas, dentro do recinto da escola e em atividades organizadas por ela em outros espaços. O descumprimento dessa norma terá como consequência a suspensão por um ou mais dias.
- *Desrespeitar, com palavras, gestos ou atitudes, Direção, Coordenação, Orientação, professores, funcionários e colegas.
- *Praticar ato contrário à moral e aos bons costumes.
- *Fumar, portar ou usar drogas nas dependências da Escola, inclusive em atividades promovidas em outros ambientes.
- *Desrespeitar o horário de aulas e/ou cabulá-las.
- *Ocupar-se de atividades fora do contexto da aula sem autorização do professor.
- *Utilizar celular, máquina fotográfica, tablet, ou qualquer recurso eletrônico durante as aulas, exceto se o professor for utilizar esses recursos.
- *Negar-se a participar das aulas, quando solicitado.
- *Chegar após o professor nas trocas de aula ou ausentar-se da sala, sem a

devida permissão.

*Danificar bens pertencentes à Escola ou aos colegas. Caso isso aconteça, deverá reembolsá-los.

*Promover algazarra ou distúrbios nos espaços físicos da Escola, bem como em suas imediações e em outras localidades em que se realizam atividades da Escola.

*Permanecer no Colégio fora do período regular em que está matriculado, sem autorização.

*Exceder-se em manifestações de carinho nas dependências do Colégio.

*Promover, dentro do Colégio, qualquer tipo de campanha ou atividade, sem prévia autorização da Direção.

*Vender alimentos, bijuterias ou qualquer outro objeto dentro da escola.

*Impedir colegas de participar em atividades escolares ou incitá-los à ausência.

*Convidar pessoas estranhas para o ambiente escolar sem a autorização da Direção.

*Usar o uniforme do Colégio em lugares indevidos.

*Fazer uso de tênis ou sandálias (vespertino), que não sejam com as cores permitidas (ver item uniforme).

No caso de infrações dessas normas, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Advertência oral.

b) Advertência escrita.

c) Convocação dos pais ou responsáveis para conhecimento da situação e busca de soluções adequadas.

d) Suspensão de aulas por até 3 (três) dias.

e) Ter matrícula condicional ou, dependendo da gravidade da infração, passar pelo Conselho de Professores/Classe (maioria de professores da turma), Direção, Coordenação e Orientação Educacional para discussão e decisão dos procedimentos a serem adotados.

OBSERVAÇÕES:

- A aplicação das sanções pode ser gradativa ou não, dependendo do nível

de gravidade da falta cometida ou de reincidência, independente da sequência relacionada acima.

- A Escola não se responsabiliza por qualquer ocorrência com os alunos em suas imediações e em outras localidades, mesmo estando uniformizados.

DANOS MATERIAIS:

O aluno que produzir danos materiais à Escola ou a objetos de propriedade de colegas, professores ou funcionários receberá a nota de custos do conserto (ou da reposição), devendo efetuar imediatamente a indenização do prejuízo, na tesouraria da Escola.

COMPROMISSO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- ✓ Comparecer ao Colégio sempre que solicitados, ou indicar um responsável, para tratar de assuntos referentes ao aproveitamento escolar, comportamento e situações administrativas.
- ✓ Responder pelas atitudes do aluno nos atos escolares e no âmbito da convivência escolar.
- ✓ Solicitar horário de atendimento com a Direção, Coordenação, Orientação, Professores e Administrativo para tratar de assuntos referentes à vida escolar.
- ✓ Acessar a CENTRAL DO ALUNO e acompanhar o aproveitamento de estudos do(da) filho(a). Monitorar as atividades realizadas pelo filho nas tarefas de casa e nos estudos diários. Se for necessário, informar à escola sobre as dúvidas apresentadas durante esses horários.
- ✓ Orientar o(a) filho(a) para comparecer ao Colégio adequadamente uniformizado(a), com os materiais necessários e preparado(a) para as avaliações.

Atenciosamente,

Conselho Diretor